



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

000001

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi
Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de março de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 332/2015

O Prefeito do Município de Comélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 218/94 e o Decreto nº 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

Servidor: Lazaro Celeste Vicentini

Cargo: Operador de Máquinas Rodoviárias e Veículos

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Departamento: Saúde

Dias: 11 e 13 de Março de 2015.

Horário de Saída: 06h00min, 08h00min

Horário de Chegada: 18h00min, 19h00min

Número de Diárias: 02 (duas)

Valor total das Diárias - R\$: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Destino: Londrina - PR

Objetivo da viagem: Transporte de pacientes para tratamento de saúde, realizado pelo veículo Kombi (169) placa AWW 4066.

Gabinete do Prefeito, 10 de março de 2015.

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 236/13

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/15

A Presidente da Câmara Municipal de Comélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Comélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Secretária: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Membro: Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 11 de março de 2015.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/15

A Presidente da Câmara Municipal de Comélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/15

A Presidente da Câmara Municipal de Comélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art 1º . - Designa a Comissão Permanente de Compras a qual será composta para receber e analisar as solicitações, efetuar as cotações necessárias e verificarem as certidões dos fornecedores.

Art 2º . - A Comissão de Compras da Câmara Municipal de Comélio Procópio, a partir desta data, fica constituída com os seguintes membros:

Presidente: Patrícia de Fátima Pereira Martins

Secretário: Adejaci Balista Moreira

Membro: Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comélio Procópio, 11 de março de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

000002



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

000003

SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Nº 31 / 2015

Cornélio Procópio, 08 de abril de 2015.

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio

Prezado Senhor,

O Vereador/Servidor abaixo assinado vem através deste, solicitar autorização para viagem à Cidade de Curitiba, com saída prevista para o dia 15/04/15, às 23:00 horas e retorno previsto para o dia 19/04/15, às 06:00 horas. Para cumprir os seguintes compromissos:

Compromissos
<u>Participar do curso Redação Oficial na cidade de Curitiba.</u>

Meio de Transporte Solicitado: ônibus

Declaro serem verdadeiras as informações e ainda estar ciente que na omissão de informações ou falsa declaração, estarei sujeito às penas previstas no Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara de Vereadores de Cornélio Procópio, bem como nas sanções previstas no Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Autorizo a viagem e meio de transporte solicitados, assim como o empenho, liquidação e pagamento das diárias e das despesas decorrentes do transporte.



PRESIDENTE

VALOR DAS DIÁRIAS: R\$ 690,00



CAROLINA SANTOS GONÇALVES



Redação Oficial

Data: 16 e 17 de Abril

Local: Curitiba - PR

Carga horária: 10 horas



Público Alvo: Este curso é direcionado aos servidores que atuam nesse setor específico. Porém, poderão participar demais agentes público que o órgão entender pela necessidade de capacitação nessa área, como Advogados, Contadores, Controladores, Assessores, Assistentes, Auxiliares, Chefes, Diretores, Secretários, Vereadores e Prefeitos.

Apresentação:

Programação

Dia: 16 • Horário: 09h00 às 12h00

Técnicas da Comunicação Escrita

- 1 Reforma ortográfica e suas peculiaridades
- 2 Tipos de linguagem Verbal/escrita:
 - a) coloquial
 - b) culta
 - c) rebuscada
- 3 Produção e articulação de texto:
 - a) objetividade
 - b) concisão
 - c) clareza
 - d) persuasão
 - e) organização do texto
- 4 Regras ortográficas:
 - a) pontuação
 - b) acentos (crase, hífen, trema, etc.)
 - c) "porquês"
 - d) mau e mal
- 5 Pronomes
- 6 Abreviaturas
- 7 Principais vícios de linguagem



Adriane Cristina Ribas Setti
Graduada em Letras (UFPR)
Mestre em Linguística (UFPR),
doutorada em Gestão
(Universidade do Algarve -
Portugal) e especializada em
Gestão de EAD (FESP-PR).

Dia: 16 • Horário: 13h30 às 17h30

Redação Oficial: Teórica

- 1 A comunicação institucional/tratamento da informação.
- 2 Formalidade e padronização da redação oficial.
- 3 O estilo:
 - a) adequação
 - b) clareza
 - c) concisão



Data: 08, 09 e 10 de Abril-2015
Local: Curitiba - PR



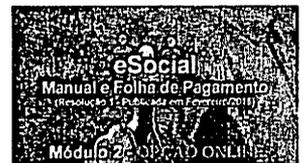
Data: 08 e 09 de Abril-2015
Local: Curitiba - PR



Data: 09 e 10 de Abril-2015
Local: Curitiba - PR



Data: 15 e 16 de Abril-2015
Local: Curitiba - PR



Data: 16 e 17 de Abril-2015
Local: Curitiba - PR



Data: 15 e 16 de Abril-2015
Local: Curitiba - PR



Data: 15 e 16 de Abril-2015
Local: Curitiba - PR

- d) objetividade
- e) coesão
- f) coerência
- g) polidez
- 4 Pronomes de tratamento
- 5 Introduções
- 6 Fechos
- 7 Identificação do signatário/destinatário.



Nara Berté
Redatora oficial. Especialista em Ciências Políticas e Gestão Pública.

Dia: 17 • Horário: 09h00 às 12h00

Redação Oficial: Prática

1 Desenvolvimento de modelos:

- a) declarações
- b) portarias
- c) ofícios
- d) memorandos
- e) atas
- f) editais
- g) requerimentos
- h) correio eletrônico

2 Exercícios práticos de produção de textos



Nara Berté
Redatora oficial. Especialista em Ciências Políticas e Gestão Pública.

000005



Data: 22,23 e 24 de Abril-2015

Local: Curitiba - PR



Data: 22 e 23 de Abril-2015

Local: Curitiba - PR

Faça o curso acima e ganhe 50% de desconto no valor da matrícula deste curso =====>



Local do curso [\[clique para ver\]](#)

Hotéis Conveniados [\[clique para ver\]](#)

Investimento [\[clique para ver\]](#)

Participantes	Valor por participante
1	R\$ 780,00 Reais
2	R\$ 760,00 Reais
3	R\$ 730,00 Reais
4	R\$ 690,00 Reais

Caso necessite CANCELAR sua matrícula, AVISE-NOS COM PELO MENOS 48H DE ANTECEDÊNCIA da realização do curso. No contrário, emitiremos nota fiscal e boleto de cobrança.

Quanto ao pagamento

O pagamento deverá ser feito através de boleto ou cheque nominal a PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 14.193.487/0001-80

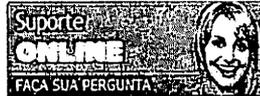
Boleto



Ligue (41) 3099-5454 ou solicite através do atendimento online.

000006

"Atenção: A realização deste curso está condicionada ao fechamento da turma com o número mínimo de alunos. Assim, advertimos a que, antes de adquirir passagens ou tomar providências para o deslocamento até o local da realização, verifique se o mesmo foi confirmado."



"Seja você mais um aluno satisfeito"

(41) 3099-5454 e (41) 3323-3131
R. Des. Clotário Portugal, 39
Cep: 80410-220 - Centro - Curitiba PR
contato@unipublicabrasil.com.br

Cursos Agendados
Cursos Realizados
Cursos Online
Quem Somos

Corpo Docente
Álbum de Fotos
Transparência
Contato

Unipública © 2014 | Todos os direitos reservados



AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

De: Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio-PR
Para: Comissão Permanente de Licitação

Verificando a necessidade da aquisição do Curso de Capacitação sobre Redação Oficial, para o Assessor Legislativo Carolina Santos Gonçalves, que se realizará nos dias 16 e 17 de Abril em Curitiba, remeta-se a solicitação referente a compra destes para a Comissão Permanente de Licitação para a elaboração dos procedimentos de praxe.

Cornélio Procópio-PR, 9 de Abril de 2015.


Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000008

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.193.487/0001-80

Certidão nº: 92658763/2015

Expedição: 13/04/2015, às 09:45:52

Validade: 09/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.193.487/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



000009

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14193487/0001-80
Razão Social: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA EPP
Nome Fantasia: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO
Endereço: R EBANO PEREIRA 44 AND08SL804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2015 a 29/04/2015

Certificação Número: 2015033102153543646111

Informação obtida em 13/04/2015, às 09:47:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013068356-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.193.487/0001-80**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/08/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP**
CNPJ: **14.193.487/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:01:08 do dia 02/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2015.

Código de controle da certidão: **7A69.269B.12A8.489A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000012

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 7/2015
Número Processo / Ano: 7/2015
Data do Processo: 13/04/2015
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
Objeto do Processo: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE REDAÇÃO OFICIAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	Compido/Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
11	01.01	1.501	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.48.00.00.00	84.121,25	780,00
					Total Previsto:	780,00

					Total Geral:	780,00
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Cornélio Procópio, Em 09/04/15



Assinatura do Responsável

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000013

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	7/2015
Processo de Licitação:	7/2015
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
Número da Licitação:	6/2015-IL
Data do Processo:	13/04/2015
Data da Abertura das Propostas:	00/00/0000
Hora da Abertura das Propostas:	00:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

PARECER JURÍDICO

Ocorrerá a inexigibilidade de licitação quando não há viabilidade de competição, conforme depreende-se do art. 25, incisos I, II e III da Lei 8666/93.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Neste sentido a decisão n. 439/1998 do Tribunal de Contas da União:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993.

Neste caso, considerando o conteúdo programático e o corpo docente singular, verifica-se que inviável seria a competição para este serviço .

É o parecer opinativo, s.m.j,

Cornélio Procópio,/...../.....

Assinatura do Responsável

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2015 - IL**

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

00001

Processo Nr.: 7/2015
Data: 13/04/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: Pontual Capacitação e Treinamento
Endereço: Rua Ébano Pereira, 44
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 14.193.487/0001-80

Código: 486

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE REDAÇÃO OFICIAL.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	Curso de Capacitação Câmara Municipal (10-01-0001)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

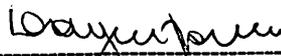
II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

Apresenta toda a documentação de habilitação da empresa - Apta à inexigibilidade por inviabilidade de competição.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015



DAYANE COSTA DEL ROVERE
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2015 - IL**

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

000015

Processo Nr.: 7/2015
Data: 13/04/2015

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO
PRESIDENTE

Valor da Despesa: 780,00 (setecentos e oitenta reais)

Pagamento.....: A VISTA

CNPJ: 72.327.307/0001-02
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Processo Administrativo: 7/2015
Processo de Licitação: 7/2015
Data do Processo: 13/04/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, ANGELICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2015
- b) Licitação Nr.: 6/2015-IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- d) Data Homologação: 13/04/2015
- e) Data da Adjudicação: 13/04/2015 Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE REDAÇÃO OFICIAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 000486 - Pontual Capacitação e Treinamento	1	0,0000	780,00
	1		780,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11) Saldo: 84.121,25

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015.


Angelica Carvalho Olchaneski
de Mello
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

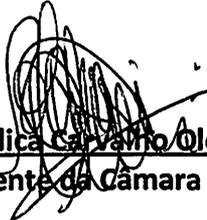
000017

ESTADO DO PARANÁ

Processo de Inexigibilidade nº 006/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ 14.193.487/0001-80, para a inscrição no curso de Capacitação sobre Redação Oficial, para o Assessor Legislativo Carolina Santos Gonçalves, que se realizará nos dias 16 e 17 de Abril em Curitiba, no valor total de R\$ R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015.


Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000018

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2015
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	7
Descrição Resumida do Objeto*	Inscrição no curso de Capacitação sobre Redação Oficial, em Curitiba para o Assessoria Legislativa.
Dotação Orçamentária*	0101150133903900000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	780,00
Data Publicação Termo ratificação	13/04/2015
Data Cancelamento	

CPF: 5347090952 (Logout)

correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, observadas as disposições do art. 169 da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual e da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art.10º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente
Fernando Vanuchi Peppes
Vice - Presidente
Rafael Haddad Manfio
1º Secretário
Luiz Carlos Amâncio
2º Secretário

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 003/2015

13/04/2015

Exposição de Motivos:

Apresentamos a Casa, com iniciativa da Mesa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a reposição dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências correlatas. A medida segue o regramento previsto nos artigos 37, X da Constituição Federal e artigo 44, §2º, da Lei Orgânica Municipal, sendo a despesa assumida totalmente compatível com as disposições do orçamento. Trata-se assim, de providência necessária e que faz jus ao trabalho desenvolvido pelos servidores a serem beneficiados, sendo de se esclarecer que os gastos são retroativos a março do corrente ano, quando a Lei decorrente da aprovação do Plenário produzirá seus efeitos financeiros.

A revisão geral anual pode ser encontrada no Acórdão nº 698/08 bem como no Acórdão no 1788/11 ambas do Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que autoriza a iniciativa do Poder Legislativo local quando houver estrutura organizacional, plano de cargos e salários próprios.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná entende que é possível a concessão, pelo Poder Legislativo, de revisão geral anual em cumprimento do artigo 37, inciso X da Constituição Federal de 1988, condicionada à presença de plano de cargos e salários próprios e à edição de lei específica.

Em relação ao plano de cargos e salários próprios verifica-se que esta Edilidade possui a Lei 572/2009 que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e salários da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR. Ainda, possui quadro de pessoal

próprio. Portanto, possui estrutura organizacional independente do Poder Executivo.

Aguarda-se assim a aprovação dos Senhores Vereadores para o diploma, cumprindo-se o mandamento constitucional.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente
Fernando Vanuchi Peppes
Vice - Presidente
Rafael Haddad Manfio
1º Secretário
Luiz Carlos Amâncio
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

DATA: 15/04/2015

SÚMULA: Revoga a alínea "e", do inciso XXVI do art. 39 da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 21 da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso IV do art. 39 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica PROMULGADA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica revogada a alínea "e", do inciso XXVI do art. 39, da Resolução nº 01/1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cornélio Procópio – PR).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

Vereadores:

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO
BRUNO LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS
EDIMAR GOMES FILHO
EDSON DUCCI FERREIRA
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
ÉLIO JOSÉ JANONI
RAFAEL HADDAD MANFIO
RODRIGO MARCONCIN
VANILDO FELIPE SOTERO

Processo de Inexigibilidade nº 006/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA – EPP, CNPJ 14.193.487/0001-80, para a participação no curso de Capacitação sobre Redação Oficial, para o Assessor Legislativo Carolina Santos Gonçalves,

que se realizará nos dias 16 e 17 de Abril em Curitiba, no valor total de R\$ R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II c/c artigo 13, VI ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

Processo de Inexigibilidade nº 007/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa VIAÇÃO OURO BRANCO, CNPJ 78.593.118/0001-68, referente a pagamento de passagem rodoviária para o Assessor Legislativo Carolina Santos Gonçalves, para participação em curso de capacitação, que se realizará nos dias 16 e 17 de Abril em Curitiba, no valor total de R\$ R\$ 214,84 (duzentos e catorze reais e oitenta e quatro centavos) em conformidade com o art. 25, caput c/c art. 26 ambos da Lei 8.666/93.

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015.

Angélica Carvalho Olchaneski
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DA FECOP

Inexigibilidade nº001/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa NFP NOVO FUTSAL PARANÁ, CNPJ. 22.022.889/0001-40, referente a taxa de inscrição, para a equipe Sub 17 Masculino de Cornélio, incluído as taxas de arbitragem, para participação em 2 (dois) jogos na primeira etapa do Campeonato Super Estadual de Futsal Menor, com valor total de R\$500,00 (quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 15 de abril de 2015.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO
CLAUDEMIR DRUZINI - Diretor Presidente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/15 – R-1

PREGÃO Nº 001/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE UNIFORMES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

ASSINANTES: CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

000020

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 26/032015

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / REF.	QUANT. ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
1	CONJUNTO DE CAMISA E SHORTS. SUBLIMAÇÃO COMPLETA, TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER. TAMANHO ADULTO	SANDRA CONFECÇÕES	660	CJTO	53,30
3	CAMISETA PROMOCIONAL DE POLIMISCOSE COM ESTAMPA FRETE , COSTA E MANGA - P/ VÁRIOS EVENTOS	SANDRA CONFECÇÕES	300	UNID	14,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/15 – R-2

PREGÃO Nº 001/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE UNIFORMES

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: KUADRADUS IND. COM. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ASSINANTES: CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

OSVAIR DE SENA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 26/032015

IT EM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / REF.	QUANT. ESTIM.	UNID	VALOR UNIT.
2	CONJUNTO DE CAMISA E SHORTS. SUBLIMAÇÃO COMPLETA, TECIDO DRY FIT 100% POLIÉSTER. TAMANHO INFANTO JUVENIL	MARIN	480	CJTO	53,00
4	MEIAO ADULTO E INFANTO-JUVENIL. COMPOSIÇÃO: POLIAMIDA, ALGODÃO, ELASTANO E POLIÉSTER.	MARIN	1140	PAR	11,90

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 13/2015

Processo Administrativo: 7/2015
Processo Nr.: 7/2015
Data do Processo: 000021 13/04/2015
Data da Homologação: 13/04/2015
Seqüência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 13/04/2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 6/2015 - IL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: Pontual Capacitação e Treinamento Código: 486 Telefone:
Endereço: Rua Ébano Pereira, 44 Banco:
Cidade: Curitiba - PR - CEP: 80410-240 Agência:
CNPJ: 14.193.487/0001-80 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.39.00.00.00 (11) - Manutenção das Atividades Legislativas Saldo: 84.121,25

Compl. Elemento: 3.3.90.39.48.00.00.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Condições de Pagto: A VISTA
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: CURSO DE CAPACITAÇÃO SOBRE REDAÇÃO OFICIAL.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Curso de Capacitação Câmara Municipal (10-01-0001)		780,00	780,00
					Total Geral:	780,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	780,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2015


ANGELICA CARVALHO OLIVANESKI DE MELO
PRESIDENTE